

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Revogação

Para: Companhia Siderúrgica do Pará (Participante do Projeto)
Bureau Veritas Quality International (Entidade Operacional Designada)

Data: 18 de setembro de 2007.

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que foi emitida Carta de Aprovação, datada de 20 de janeiro de 2006, do projeto intitulado “**Projeto Cosipar de Energia Renovável do Estado do Pará**”, a qual faz referência ao Documento de Concepção de Projeto - DCP submetido em 10 de novembro de 2005 e validado pela Entidade Operacional Designada **Bureau Veritas Quality International - BVQI**, por meio do Relatório de Validação datado de 24 de outubro de 2005 e identificado como Revisão 10, submetido a esta Comissão em 10 de novembro de 2005.

2. Entretanto, considerando que o participante do projeto em questão apresentou ao Conselho Executivo do MDL documentação diferente da mencionada na Carta de Aprovação emitida no dia 20 de janeiro de 2006, pela Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil, declaro que essa Carta de Aprovação, mencionada no parágrafo anterior, foi revogada por esta Comissão, nos termos de sua Resolução nº 4, de 6 de dezembro de 2006, tendo sido observado o devido processo legal.

3. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL cópia desta Carta de Revogação para que o mesmo tome conhecimento de seu conteúdo e tome as providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,



SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Federative Republic of Brazil
Interministerial Commission on Global Climate Change

Letter of Revocation

To: Companhia Siderúrgica do Pará (Project Participant)
 Bureau Veritas Quality International (Designated Operational Entity)

Date: September 18th, 2007.

1. As president of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that a Letter of Approval dated 20 January 2006 was issued for the project entitled "**COSIPAR Renewable Electricity Generation Project, State of Pará**", which makes reference to the Project Design Document (PDD) submitted on 10 November 2005 and validated by the Designated Operational Entity **Bureau Veritas Quality International - BVQI**, by means of the Validation Report dated 24 October 2005, submitted to this Commission on 10 November 2005.

2. However, considering that the documentation submitted by the abovementioned project participant to the CDM Executive Board differs from that mentioned in the Letter of Approval issued on 20 January 2006 by the Designated National Authority to the Clean Development Mechanism in Brazil, I declare that this Letter of Approval, referred to in the paragraph above, has been revoked by this Commission, under the terms of Resolution n°. 4 of 6 December 2006, after complying with the legal due process.

3. I declare that the Executive Secretariat of the Interministerial Commission on Global Climate Change is henceforth authorized to submit to the Executive Board of the CDM a copy of this letter of revocation for information and to take the necessary measures.

Yours sincerely,



SERGIO MACHADO REZENDE

Minister of Science and Technology of the Federative Republic of Brazil
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change